

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 265/2024
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **MARIA IVONE BORGES PAIM DE CAMARGO**, pelo falecimento de sua tia, **CECILIA CORRÊA BORGES**, ocorrido às 04:00h, do dia 13.09.2024, no Hospital São José, no Município de São José do Ouro, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2024 4 00013 043 0002871 59, do Registro Civil de Pessoas Naturais de São José do Ouro/RS, e pelo falecimento de seu tio, **ANTÔNIO CORRÊA BORGES**, ocorrido às 21:30min, do dia 12.09.2024, no Hospital São José, no Município de São José do Ouro, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2024 4 00013 044 0002872 57, do Registro Civil de Pessoas Naturais de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13.09.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”